



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 27 de março de 2019.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Miniauditório
2 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade
3 Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro de
4 Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de Souza.
5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: André Luís Bacelar Silva Barreiros (DQI), Andréa Araújo
6 Sousa (DEL), Carlos Otávio Damas Martins (DCEM), Fábio dos Santos (DMA), Farshad Yazdani (Rep.
7 Docente/DEL), Higor Sérgio Dantas de Argôlo (DEC), João Paulo Lobo dos Santos (NUPETRO), Luciano
8 Fernandes Monteiro (DEPRO), Marcelo Coelho de Sá (DECAT), Marcelo Medeiros Guimarães (DFI),
9 Pedro Leite de Santana (DEQ), Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro (DCOMP) e Veruschka Vieira
10 Franca (Rep. Docente/DEPRO). Estiveram ausentes, justificadamente, o Vice-Diretor do CCET, Edward
11 David Moreno Ordonez, e Bruno Santos Souza (DEAM). Estiveram ausentes, sem apresentar
12 justificativa, André Luiz de Moraes Costa (DMEC), Felipe Torres Figueiredo (DGEOL), Haroldo Silveira
13 Dórea (Rep. Docente/DQI), João Antônio Belmino dos Santos (DTA) e Ledjane Silva Barreto (DCEM).
14 Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação, a qual, por
15 concordância unânime, teve as seguintes modificações: a) inclusão do item: "Apreciação e aprovação
16 de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Edward David Moreno Ordonez (Processo
17 nº 23113.020088/2019-22. Relator Prof. Roberto Rodrigues de Souza)", que foi incluído como número
18 9 da pauta. O ponto 9 da pauta original, "O que ocorrer", foi, conseqüentemente, renumerado como
19 item 10.; b) Inclusão do processo 23113.015956/2019-52 no item 7: "Notificação acerca de adesão ao
20 Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos 23113.018276/2019-91,
21 23113.014367/2019-57, 23113.014505/2019-06, 23113.014625/2019-03, 23113.015415/2019-24 e
22 23113.018089/2019-15, 23113.018115/2019-05]". Desse modo, a pauta ficou assim composta: 1)
23 Informes da Direção; 2) Apreciação e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro
24 de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2019; 3) Apreciação e homologação de *ad referendum*
25 acerca de solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Márcia Regina Pereira Attie
26 (DFI) [Processo Eletrônico Nº 23113.020038/2019-45. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 4)
27 Apreciação e deliberação acerca do 1º relatório de atividades de mestrado do Prof. Leonardo Maia
28 Nogueira (DMEC) [Processo Eletrônico Nº 23113.028370/2018-77. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de
29 Souza]; 5) Apreciação e deliberação acerca do relatório final de atividades de doutorado da Profa.
30 Cristiane Toniolo Dias (DECAT) [Processo Eletrônico Nº 23113.020400/2018-05. Relator: Prof. Roberto
31 Rodrigues de Souza]; 6) Apreciação e deliberação acerca do 3º relatório de atividades de doutorado
32 da Profa. Isabelly Pereira da Silva (DEPRO) [Processo Nº 23113.018047/2017-12. Relator: Prof. Roberto
33 Rodrigues de Souza]; 7) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



34 Eletrônicos N° 23113.018276/2019-91, 23113.014367/2019-57, 23113.014505/2019-06,
 35 23113.014625/2019-03, 23113.015415/2019-24, 23113.018089/2019-15, 23113.018115/2019-05 e
 36 23113.015956/2019-52]; 8) Apreciação e deliberação acerca do resultado final de Concurso Público
 37 para professor efetivo do Departamento de Física [Processo Eletrônico N° 23113.015907/2018-39.
 38 Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 9) Apreciação e aprovação de solicitação de afastamento
 39 para pós-doutorado do Prof. Edward David Moreno Ordonez (Processo n° 23113.020088/2019-22.
 40 Relator Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 10) O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a
 41 reunião colocando-se em discussão o primeiro item. 01 - **Informes da Direção do CCET** - O Presidente
 42 da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, passou os seguintes informes: A) Lembrou que foi
 43 encaminhado aos servidores do CCET memorando contendo o Edital para membros da CIPA, cujas
 44 inscrições encerram hoje. Pedindo a palavra, o Prof. Pedro Leite fez alguns questionamentos com
 45 relação aos procedimentos de inscrição, os quais foram respondidos pela Direção. Em seguida, o Prof.
 46 Pedro Leite explicou que, no seu entendimento, caso caiba às Chefias executar o conteúdo do
 47 memorando, talvez o melhor seja encaminhar o memorando às Chefias, para que estas, se for o caso,
 48 reencaminhem aos demais. O Prof. Roberto Rodrigues explicou que o memorando em questão foi
 49 encaminhado à Chefia de cada departamento, no entanto, como o SIPAC permite, na opção "Nível de
 50 Acesso", que todos os servidores da unidade possam ter acesso ao memorando, e por se tratar de um
 51 edital, a Direção entendeu que o melhor seria dar ciência a todos os servidores. B) Informou que foi
 52 publicado Edital da PROEX, que em maio haverá publicação do Edital da PROGRAD e em junho, da
 53 POSGRAP. Lembrou o Prof. Roberto que em reuniões anteriores a Direção já havia comunicado aos
 54 Chefes sobre a futura publicação de tais editais, e, sinteticamente, explicou que o Edital PROGRAD diz
 55 respeito a apoio acadêmico, enquanto o Edital POSGRAP está relacionado principalmente a pesquisas
 56 sobre retenção e reprovação. C) Sobre a aplicação da resolução do CNE que trata da carga horária em
 57 atividades de extensão, tema discussão na última reunião deste Conselho, o Diretor lembrou que parte
 58 da equipe técnica do DEAPE esteve presente na reunião da Coordenação de Cursos ocorrida semana
 59 passada. O Prof. Roberto explicou que, como resultado reunião da Coordenação de Cursos, foram
 60 propostas três sugestões, as quais foram devidamente encaminhadas à PROGRAD. D) Por fim, o
 61 Presidente da sessão informou que a AUDINT irá realizar visitas nos laboratórios do CCET nos dias 28
 62 e 29 deste mês, no período da tarde, a fim de, principalmente, analisar o problema do
 63 acondicionamento e descarte de reagentes. Não havendo mais informes, passou-se ao próximo item
 64 de pauta. 02 - **Apreciação e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de**
 65 **Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2019** - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente da
 66 Sessão, colocou em discussão a apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do
 67 CCET. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para
 68 considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a
 69 referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo
 70 item de pauta. 03 - **Apreciação e homologação de ad referendum acerca de solicitação de**
 71 **afastamento para Licença Capacitação da Profa. Márcia Regina Pereira Attie (DFI)** [Processo

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



72 Eletrônico N° 23113.020038/2019-45. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. O Prof. Roberto
 73 Rodrigues explicou que foi emitida decisão ad referendum sobre essa solicitação em razão da
 74 proximidade do período de afastamento pedido pela professora, que iniciará em 2 de maio, por isso
 75 este Conselho deverá apreciar tal decisão neste momento. Prosseguindo, o Presidente da sessão fez a
 76 leitura da sua decisão *ad referendum*, como segue: "Processo Eletrônico N°: 23113.020038/2019-45.
 77 Nome(s) do Interessado(s): MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA
 78 LICENÇA CAPACITAÇÃO – DOCENTE. Conselheiro: PROF. DR. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA. – PEÇAS
 79 E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: • Requerimentos (Páginas N° 01 e 02); • Declaração de adimplência
 80 (Página N° 03); • Ficha funcional DICAR (Páginas N° 04 e 05); • Declaração de realização do treinamento
 81 (Página N° 06); • Parecer de relatora no Conselho do DFI (Página N° 07); • Extrato da ata da 2ª Reunião
 82 Ordinária do Conselho do Departamento de Física, realizada em 28 de fevereiro de 2019 (Página N°
 83 08). – ANÁLISE E PARECER: O Processo Eletrônico N° 23113.020038/2019-45 refere-se à solicitação de
 84 afastamento para Licença Capacitação da professora Márcia Regina Pereira Attie, do Departamento
 85 de Física (DFI), no período de 02 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019, para realização de treinamento
 86 no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear
 87 (CDTN/CNEN), em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A solicitação de afastamento para Licença
 88 Capacitação da professora Márcia Attie foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho
 89 Departamental de Física em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 28 de fevereiro. Os Artigos
 90 11 a 16 da Resolução n° 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças para capacitação e verifica-se
 91 que estes dispositivos encontram-se atendidos no presente pleito. Já os itens de instrução contidos
 92 nos Incisos I a IV do Parágrafo Único do Artigo 12 estão contemplados nas peças do processo. No
 93 presente processo, consta a documentação referente ao treinamento – título, objetivos, ementa e
 94 carta de aceite – e, no extrato de ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do DFI, coloca-se
 95 a relevância da ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de
 96 informar como serão supridos possíveis encargos acadêmicos durante o período de afastamento. A
 97 servidora apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra
 98 adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. A Ficha Funcional emitida pela DICAR
 99 indica que a requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. Diante do
 100 exposto, e: °Considerando que a importância do objeto da capacitação foi reconhecida pelo
 101 Departamento de Física; ° Considerando que os encargos acadêmicos da ausência da solicitante, no
 102 período do afastamento, estão devidamente supridos; ° Considerando o mérito profissional do local
 103 onde será realizada ação da licença capacitação; ° Considerando que as peças contidas no processo
 104 dão conta das exigências postas nos Artigos 11 a 16 da Resolução n° 44/2014/CONSU. Somos de
 105 parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação solicitado, ad referendum do Conselho
 106 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade
 107 Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 14 de março de 2019. Prof. Roberto Rodrigues de Souza".
 108 Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Pedindo a palavra, a Prof.ª Veruschka Franca
 109 perguntou qual era a natureza do curso que a solicitante iria fazer e se ele possuía oferta regular. Com

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 – São Cristóvão – Sergipe – Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 – E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br

P
 á
 g
 3/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



110 a palavra, o Prof. Marcelo Guimarães, Chefe do DFI, explicou que não se trata de um curso com oferta
111 regular, mas de um treinamento a respeito de novas técnicas de pesquisa na área de tecnologias
112 nucleares, com a equipe do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear da Comissão Nacional
113 de Energia Nuclear, em Belo Horizonte. Não havendo mais quem quisesse discutir, entrou-se em
114 regime de votação. Em votação, a decisão *ad referendum*, favorável à solicitação de afastamento para
115 licença capacitação da Prof.ª Márcia Regina Pereira Attie, foi homologada por unanimidade. Iniciou-se
116 o item seguinte: **04 - Apreciação e deliberação acerca do 1º relatório de atividades de mestrado do**
117 **Prof. Leonardo Maia Nogueira (DMEC) [Processo Eletrônico N° 23113.028370/2018-77. Relator: Prof.**
118 **Roberto Rodrigues de Souza]**. O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como
119 segue: "Processo Eletrônico N°: 23113.028370/2018-77. Nome(s) do Interessado(s): LEONARDO MAIA
120 NOGUEIRA. Assunto Detalhado: AFASTAMENTO PARA MESTRADO - DOCENTE. Conselheiro: PROF. DR.
121 ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA. 1.0 - PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. O Processo Eletrônico
122 N° 23113.028370/2018-77 possui 052 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto
123 Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS. 2.0
124 - ANÁLISE E PARECER. O processo trata do afastamento do Professor Leonardo Maia Nogueira, do
125 Departamento de Engenharia Mecânica, durante o período de 31 de agosto de 2018 a 30 de agosto de
126 2020, para realização de curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica
127 da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. O
128 processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando
129 com a Portaria N° 956, de 24 de julho de 2018, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para
130 Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente (Página N° 44). O Conselho do CCET, em cumprimento aos
131 Artigos 22 e 23 da Resolução n° 44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios
132 semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT despachou o presente processo para o
133 Conselho do CCET em 15 de março de 2019 para validação do primeiro relatório de atividades no
134 programa de pós-graduação supracitado (Páginas N° 49 a 51), conforme previsto nos Artigos 22 e 23
135 da Resolução N° 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades
136 seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. O
137 relatório foi analisado e aceito pela Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica (DMEC) e pela
138 Supervisão Acadêmica Interna. Diante do exposto, e: o Considerando que o relatório apresenta uma
139 descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente; e o Considerando que a
140 documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação
141 Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do primeiro relatório de atividades de Mestrado
142 do professor Leonardo Maia Nogueira, do Departamento de Engenharia Mecânica. Este é o nosso
143 parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 26 de março de 2019.
144 Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. Relator". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não
145 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer do relator,
146 favorável à validação do 1º relatório de atividades de doutorado do Prof. Leonardo Maia Nogueira, foi
147 aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. **05 - Apreciação e deliberação**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



148 acerca do relatório final de atividades de doutorado da Profa. Cristiane Toniolo Dias (DECAT)
 149 [Processo Eletrônico N° 23113.020400/2018-05. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. O Prof.
 150 Roberto Rodrigues, relator do processo, fez a leitura de seu parecer, como segue: "Processo Eletrônico
 151 N°: 23113.020400/2018-05. Nome(s) do Interessado(s): CRISTIANE TONIOLO DIAS. Assunto Detalhado:
 152 AFASTAMENTO PARA DOUTORADO - DOCENTE. Conselheiro: PROF. DR. ROBERTO RODRIGUES DE
 153 SOUZA. 1.0 - PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. O Processo Eletrônico N° 23113.020400/2018-05
 154 possui 052 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho
 155 do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS. 2.0 - ANÁLISE E PARECER. O processo
 156 trata do afastamento da professora Cristiane Toniolo Dias, do Departamento de Estatística e Ciências
 157 Atuariais (DECAT), durante o período de 01 de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para
 158 realização de curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade
 159 Intelectual (PPGPI) da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, Brasil. O
 160 processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando
 161 com a Portaria N° 931, de 18 de julho de 2018, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para
 162 Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente (Página N° 44). O Conselho de Centro, em cumprimento
 163 aos Artigos 22 e 23 da Resolução n° 44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios
 164 semestrais de atividades da docente afastada. A DICADT despachou o presente processo para o
 165 Conselho do CCET em 12 de março de 2019 para validação do relatório final de atividades no programa
 166 de pós-graduação supracitado (Páginas N° 48 a 51), conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da
 167 Resolução N° 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades
 168 seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. O
 169 relatório foi analisado e aceito pela Chefia do DECAT e pela Supervisão Acadêmica Interna. Diante do
 170 exposto, e: o Considerando que o relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades
 171 realizadas no período correspondente; e o Considerando que a documentação apresentada atende as
 172 Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL à
 173 validação do relatório final de atividades de Doutorado da professora Cristiane Toniolo Dias, do
 174 Departamento de Estatística e Ciências Atuariais. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade
 175 Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 26 de março de 2019. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de
 176 Souza. Relator". Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse
 177 discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a aprovação da decisão
 178 favorável à validação do relatório final de atividades de doutorado da Prof.ª Cristiane Toniolo Dias
 179 (DECAT). Deu-se início ao item seguinte: 06 - **Apreciação e deliberação acerca do 3º relatório de**
 180 **atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva (DEPRO) [Processo N°**
 181 **23113.018047/2017-12. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza].** O Prof. Roberto Rodrigues,
 182 relator do processo, fez a leitura de seu parecer, como segue: "Processo N°: 23113.018047/2017-12.
 183 Nome(s) do Interessado(s): ISABELLY PEREIRA DA SILVA. Assunto Detalhado: AFASTAMENTO PARA
 184 DOUTORADO. Conselheiro: PROF. DR. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA. 1.0 - PEÇAS E TRAMITAÇÃO
 185 DO PROCESSO. O Processo N° 23113.018047/2017-12 possui 084 páginas, além deste parecer do

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br

P
à
E
5/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



186 Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e
 187 Tecnologia – CCET/UFS. 2.0 – ANÁLISE E PARECER. O processo trata do afastamento da professora
 188 Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), durante o período de
 189 16 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2018, com prorrogação de 17 de outubro de 2018 a 16 de
 190 abril de 2019, para realização de curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
 191 da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO) da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São
 192 Cristóvão, Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais
 193 pertinentes, culminando com as Portarias N° 1464/2017/GR e N° 1240/2018/GR, autorizando o
 194 afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente (Página N° 30) e sua respectiva
 195 prorrogação de prazo (Página N° 79). O Conselho de Centro, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da
 196 Resolução n° 44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de
 197 atividades da docente afastada. A DICADT despachou o presente processo para o Conselho do CCET
 198 em 21 de março de 2019 para validação do terceiro relatório de atividades no programa de pós-
 199 graduação supracitado (Páginas N° 81 a 83), conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução N°
 200 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades seguem conforme
 201 planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. O relatório foi analisado
 202 e aceito pela Chefia do DEPRO e pela Supervisão Acadêmica Interna. Diante do exposto, e: o
 203 Considerando que o relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades realizadas no
 204 período correspondente; e o Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da
 205 Universidade Federal de Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do
 206 terceiro relatório de atividades de Doutorado da professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento
 207 de Engenharia de Produção. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária 'Prof. José
 208 Aloísio de Campos', 26 de março de 2019. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. Relator". Após leitura,
 209 o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime
 210 de votação, obtendo-se, por unanimidade, a aprovação da decisão favorável à validação do 3° relatório
 211 de atividades de doutorado da Prof.ª Isabelly Pereira da Silva (DEPRO). Em seguida, passou-se ao
 212 próximo item de pauta. **07 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário**
 213 **[Processos Eletrônicos N° 23113.018276/2019-91, 23113.014367/2019-57, 23113.014505/2019-06,**
 214 **23113.014625/2019-03, 23113.015415/2019-24, 23113.018089/2019-15, 23113.018115/2019-05 e**
 215 **23113.015956/2019-52].** O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, notificou o Conselho do
 216 CCET acerca das seguintes adesões ao Programa de Professor Voluntário da UFS: **a) Wesley Oliveira**
 217 **Souza, candidato a professor voluntário no Departamento Computação, a fim de ministrar aulas da**
 218 **disciplina COMP0467 – Tópicos Especiais em Redes de Computadores, no período de 29 de abril de**
 219 **2019 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.018276/2019-91; b) Lanay**
 220 **Marques Cardoso, candidata a professora voluntária no Departamento de Computação, a fim de**
 221 **ministrar aulas da disciplina COMP0335 – Informática Instrumental, no período de 29 de abril de 2019**
 222 **a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.014367/2019-57; c) Adauto**
 223 **Cavalcante Menezes, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim de**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 – São Cristóvão – Sergipe – Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 – E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br

P
á
B
6/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



224 ministrar aulas da disciplina COMP0335 - *Informática Instrumental*, no período de 29 de abril de 2019
225 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.014505/2019-06; d) Felipe de
226 Almeida Florencio, candidato a professor voluntária no Departamento de Computação, a fim de
227 ministrar aulas da disciplina COMP0335 - *Informática Instrumental*, no período de 29 de abril de 2019
228 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.014625/2019-03; e) Felipe Faustino
229 de Souza, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas
230 da disciplina COMP0481 - *Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação*, no período de 29 de abril
231 de 2019 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.015415/2019-24; f)
232 Rodolfo Botto de Barros Garcia, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a
233 fim de ministrar aulas da disciplina COMP0405 - *Estruturas de Dados*, no período de 29 de abril de
234 2019 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.018089/2019-15; g) Rodrigus
235 Oliveira Feitosa, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim de ministrar
236 aulas da disciplina COMP0467 - *Tópicos Especiais em Redes de Computadores*, no período de 29 de
237 abril de 2019 a 09 de setembro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.018115/2019-05; h)
238 Ademir Almeida da Costa Júnior, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação,
239 a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0334 - *Programação Imperativa*, no período de 04 de
240 fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, objeto do Processo Eletrônico N° 23113.015956/2019-
241 52. Iniciou-se o ponto seguinte: 08 - **Apreciação e deliberação acerca do resultado final de Concurso**
242 **Público para professor efetivo do Departamento de Física [Processo Eletrônico N°**
243 **23113.015907/2018-39. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza].** O Prof. Roberto Rodrigues,
244 relator do processo, fez a leitura de seu parecer, como segue: "Processo Eletrônico N°:
245 23113.015907/2018-39. Nome(s) do Interessado(s): DEPARTAMENTO DE FÍSICA. Tipo do Processo:
246 CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA - DOCENTE. Conselheiro: PROF. DR. ROBERTO
247 RODRIGUES DE SOUZA. I - RELATO. O Processo Eletrônico N° 23113.015907/2018-39 refere-se à
248 realização de Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo do Departamento de Física, a
249 partir de vaga oriunda da exoneração do professor Rodrigo Fernandes Lira de Holanda (Portaria N°
250 991/2018/GR). Inicialmente, a vaga foi disponibilizada em edital de remoção intercampi (Edital N°
251 05/2018/PROGEP) na Matéria de Ensino Astrofísica, porém não houve candidatos inscritos (Página N°
252 006). A vaga foi publicada no Edital N° 015/2018/PROGEP/UFS (Páginas N° 050 a 070) para candidatos
253 com titulação de Graduação em Física ou Ciências afins, com Doutorado na Área de Física, Astronomia
254 ou Astrofísicas; nas Matérias de Ensino Astronomia e Astrofísica; e abrangendo as disciplinas
255 Perspectivas em Astrofísica; Introdução à Astronomia e Astrofísica; Sistemas Planetários; Métodos em
256 Astrofísica Observacional; Astrofísica Estelar; Laboratório de Astronomia e Astrofísica; Astrofísica
257 Galáctica; Astrofísica Extragaláctica; Introdução a Cosmologia, Relatividade, Astrobiologia. O concurso
258 obteve 32 candidatos inscritos, dos quais 11 comparecem à prova escrita e 10 foram aprovados na
259 primeira fase. Na sequência da seleção, com as provas didáticas, projetos de pesquisa e prova de
260 títulos, apenas 1 candidato foi reprovado, tendo o resultado final do concurso com 9 aprovados. Todos
261 os procedimentos da seleção foram realizados de forma adequada com base nas fases legais indicadas

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br

P
a
s
71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



262 na normatização vigente (Resolução N° 36/2018/CONSU), conforme formulários de avaliação e
 263 documentação (Páginas N° 121 a 246). Após a realização das fases do concurso, a Banca Examinadora,
 264 composta pelos professores Dr. André Mauricio Conceição de Souza (UFS), Dr. Marcelo Andrade
 265 Macedo (UFS) e Dra. Alejandra Kandus (UESC), elaborou a Ata da Apuração Final do certame (Páginas
 266 N° 247 a 250) em que consta a seguinte classificação final: (1°) Diogo Martins Souto, com 88,50 pontos;
 267 (2°) Rodrigo Georgetti Vieira, com 86,77 pontos; (3°) Javier Ernesto Gonzalez Sanchez, com 85,71
 268 pontos; (4°) Rogério Monteiro de Oliveira, com 84,23 pontos; (5°) Pedro Paulo Bonetti Beaklini, com
 269 82,24 pontos; (6°) Rodrigo de Sousa Gonçalves, com 81,30 pontos; (7°) Aldo Alfonso Raul Valcarce
 270 Bravo, com 80,89 pontos; (8°) Pauline Telles McGinnis Guimarães, com 79,78 pontos; e (9°) Bernardo
 271 Machado de Oliveira Fraga, com 79,23 pontos. O Relatório Final apresentado pela Comissão
 272 Examinadora do concurso foi apreciado pelo Conselho do Departamento de Física e aprovado por
 273 unanimidade, sendo definida, pelo fato de a seleção ter somente uma vaga, a lista de classificação final
 274 com os 5 primeiros colocados: 1° Lugar – Diogo Martins Souto; 2° Lugar – Rodrigo Georgetti Vieira; 3°
 275 Lugar – Javier Ernesto Gonzalez Sanchez; 4° Lugar – Rogério Monteiro de Oliveira; e 5° Lugar – Pedro
 276 Paulo Bonetti Beaklini (Página N° 251). II – PARECER. Diante do relato exposto, e: ° Considerando que
 277 todo o processo foi realizado seguindo as normas e leis próprias de Concurso Público para Professor
 278 Efetivo; ° Considerando que, realizadas todas as fases do concurso, houve candidatos aprovados; °
 279 Considerando que o Relatório Final do Concurso foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do
 280 Departamento de Física; e ° Considerando que o Conselho do Departamento de Física homologou o
 281 resultado do Concurso Público com 5 candidatos classificados. Somos de parecer FAVORÁVEL ao
 282 Relatório Final do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Física, objeto do Edital
 283 N° 15/2018/PROGEP/UFS. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária 'Prof. José
 284 Aloísio de Campos', 27 de março de 2019. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. Relator". Após leitura,
 285 o parecer do relator foi posto em discussão. Explicou o Prof. Roberto Rodrigues que, como o processo
 286 relativo ao concurso em análise só foi encaminhado à Direção do CCET ontem, o parecer foi relatado
 287 pelo próprio Diretor, a fim de não atrasar os trâmites necessários para a homologação do resultado
 288 final. O Presidente da sessão e relator do processo lembrou que o concurso em tela já foi disciplinado
 289 pela nova resolução da UFS que trata da matéria, a Resolução n° 36/2018/CONSU, aprovada no final
 290 de 2018. O Prof. Ricardo Saigueiro questionou porque há uma lista de 9 candidatos aprovados e outra
 291 lista constando apenas os cinco primeiros candidatos. O Prof. Marcelo Guimarães, Subchefe do DFI,
 292 explicou que o Decreto 6944/2009, da Presidência da República, traz uma tabela com a quantidade
 293 máxima de candidatos aprovados em relação ao número de vagas para o cargo previsto no edital.
 294 Assim, informou o Prof. Marcelo que, como constou apenas uma vaga no edital, o número máximo de
 295 candidatos aprovados foi cinco. A Prof.ª Veruschka Franca pediu que fosse exposto o quadro geral das
 296 notas. Atendendo ao pedido, foram expostas para todos os membros presentes as tabelas que
 297 constam no documento "Ata da Apuração Final", às folhas 247 a 250 do processo em questão. O prof.
 298 Roberto Rodrigues passou a palavra ao Subchefe do DFI, Prof. Marcelo Guimarães, que transmitiu aos
 299 conselheiros algumas impressões da banca examinadora, considerando as modificações nos

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



300 procedimentos trazidas pela nova resolução que rege os concursos de professores na UFS.
 301 Resumidamente, disse o Prof. Marcelo que os membros da Banca se sentiram muito presos às
 302 pontuações que constam nas tabelas da Resolução 36/2018/CONSU. Ademais, explicou o professor
 303 que a exigência de abertura de prazo para recurso ainda durante a primeira fase, que corresponde à
 304 prova escrita, tornou o cronograma do concurso ainda mais longo do que naturalmente seria,
 305 considerando que foram 32 candidatos inscritos, dos quais 11 se apresentaram para realizar a prova
 306 escrita. O Prof. Roberto Rodrigues disse que, na verdade, a versão original da minuta de resolução
 307 estabelecia prazo para recurso em cada fase, e engessava ainda mais a atribuição de notas, assim, o
 308 relativo abrandamento nesses procedimentos ocorreu por conta de sugestões de emendas que foram
 309 aprovadas na versão final da resolução. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se ao
 310 regime de votação, sendo aprovado por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação do
 311 relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo
 312 do DFI, para as matérias de ensino Astronomia e Astrofísica, objeto do Edital nº 15/2018/PROGEP/UFS.
 313 Iniciou-se o item seguinte: **09 - Apreciação e aprovação de solicitação de afastamento para pós-**
 314 **doutorado do Prof. Edward David Moreno Ordonez (Processo nº 23113.020088/2019-22. Relator**
 315 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza).** O Prof. Roberto Rodrigues explicou que o processo em questão
 316 foi encaminhado à Direção do CCET após o encaminhamento da convocação desta reunião, por isso a
 317 solicitação de inclusão desse item na pauta. Prosseguindo, o Prof. Roberto Rodrigues, relator do
 318 processo, leu seu parecer, com o seguinte teor: "Processo Eletrônico Nº: 23113.020088/2019-22.
 319 Nome(s) do interessado(s): EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ. Tipo do Processo: AFASTAMENTO
 320 PARA PÓS-DOCTORADO - DOCENTE. Conselheiro: PROF. DR. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA. -
 321 PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. • Requerimento do Docente (Página Nº 01); • Declaração de
 322 adimplência do Docente (Página Nº 02); • Declaração da CPSPAD/UFS (Página Nº 03); • Ficha funcional
 323 emitida pela DICAR (Páginas Nº 04 a 06); • Projeto de Pesquisa do Pós-doutorado (Páginas Nº 07 a 21);
 324 • Carta de Aceite da Universidade de Minho (Páginas Nº 22 a 24); • Parecer da Supervisão Acadêmica
 325 Interna (Páginas Nº 25 e 26); • Declaração de Anuência da Chefia do Departamento de Computação
 326 (Página Nº 27); • Formulário MEC de afastamento do país (Páginas Nº 28 e 29); e • Extrato da Ata da
 327 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Computação (Páginas Nº 30 e 31). - ANÁLISE
 328 E PARECER. O Processo Eletrônico Nº 23113.020088/2019-22 refere-se à solicitação de afastamento
 329 do professor Edward David Moreno Ordonez, do Departamento de Computação (DCOMP), no período
 330 de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, para realização de pós-doutoramento na
 331 Universidade do Minho, nas cidades de Braga e Guimarães, em Portugal, para desenvolvimento do
 332 projeto de pesquisa intitulado Estratégias para Estimular a Criação de Spin-offs e Startups Acadêmicas.
 333 A solicitação de afastamento para realização de pós-doutoramento do professor Edward David
 334 Moreno Ordonez foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho do Departamento de
 335 Computação em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 19 de março. A Resolução Nº
 336 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do afastamento para pós-doutorado fica
 337 condicionada: i) ao planejamento da unidade organizacional de lotação do servidor; ii) à oportunidade

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



338 do afastamento; e iii) à relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo
 339 Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em
 340 relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho do DCOMP, ao aprovar o afastamento
 341 solicitado, destacou sua relevância científica e exequibilidade do projeto científico, bem como que a
 342 Universidade do Minho tem reconhecimento internacional, de modo que essa interação será de
 343 extrema relevância para a sedimentação de novas linhas de pesquisa na nossa instituição. Diante do
 344 exposto, e: ° Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do
 345 Departamento de Computação (DCOMP) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
 346 (PROCC); ° Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-
 347 doutoral, a qual constitui um importante centro de pesquisa internacional; e ° Considerando que as
 348 peças contidas no processo dão conta das exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução
 349 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento do professor Edward David Moreno
 350 Ordonez nos termos apresentados nos autos do presente processo. Este é o nosso parecer salvo
 351 melhor juízo, Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 27 de março de 2019. Prof. Roberto
 352 Rodrigues de Souza. Relator". Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Pedindo a
 353 palavra, o Prof. Pedro Leite perguntou qual seria o período de afastamento, o que foi respondido pelo
 354 relator. Continuando, o Prof. Pedro Leite lembrou que, em razão do solicitante ser Vice-Diretor do
 355 CCET, a função de Vice-Diretor, durante esse período de um ano de afastamento, ficaria vaga. O Prof.
 356 Roberto Rodrigues corroborou a informação do Prof. Pedro Leite, mas disse que a Direção, caso se
 357 confirme realmente o afastamento do Prof. Edward, irá se programar para evitar ao máximo possível
 358 a marcação de férias nesse período, e confirmou que, no caso excepcional de afastamento do Diretor
 359 e do Vice-Diretor, o responsável pela Direção seria o decano do Conselho de Centro. Não havendo
 360 mais quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a
 361 aprovação do parecer do relator, favorável ao afastamento para pós-doutorado do Prof. Edward David
 362 Moreno Ordonez, objeto do Processo nº 23113.020088/2019-22. Em seguida, passou-se ao item final
 363 de pauta: **10 - O que ocorrer.** No último item de pauta, houve as seguintes considerações: **A)** O Prof.
 364 Luciano Monteiro disse que recentemente foram divulgados os projetos de monitoria que foram
 365 homologados, informou que nenhum projeto do DEPRO foi aceito e questionou quais foram os
 366 critérios utilizados pela Comissão de Monitoria. O Prof. Roberto Rodrigues disse que provavelmente
 367 os projetos não aceitos não atenderam a algum critério da resolução que regulamenta a matéria. O
 368 Prof. Luciano Monteiro explicou que o departamento teria interesse no atendimento mesmo que as
 369 vagas não fossem remuneradas. O Prof. Roberto disse que o que foi publicada foi a lista de todos os
 370 projetos homologados, não necessariamente dos que serão remunerados, ou seja, nessa fase da
 371 seleção ainda não há diferenciação entre projetos remunerados e não-remunerados. O Prof. Luciano
 372 disse que o Conselho do DEPRO já fez reunião após a divulgação da lista e que, analisando-se os
 373 projetos homologados, percebeu-se que o principal critério foi o índice de reprovação da disciplina, ou
 374 seja, os projetos aprovados foram de disciplinas que tinham maior índice de reprovação. O Prof.
 375 Roberto disse que, embora a Comissão de Monitoria seja definida por cada Centro, ele, enquanto

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br

P
 á
 g
 10/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



376 Diretor, não tem acesso a todas essas informações, mas que poderia tentar verificar com a Presidente
 377 da Comissão, Prof.^a Márcia Attie. O Prof. Ricardo Salgueiro perguntou quantas vagas de monitoria
 378 remuneradas foram disponibilizadas para o CCET, e o presidente da sessão informou que foram apenas
 379 cinco. O Prof. Marcelo Coelho disse que, no seu entendimento, há muita burocracia envolvida na
 380 seleção de vagas de monitoria voluntárias, que no caso das remuneradas é até compreensível, mas
 381 mesmo no caso das voluntárias a burocracia dificulta muito o trabalho dos departamentos
 382 interessados. B) Pedindo a palavra, o Prof. Marcelo Guimarães disse que, nas reuniões do Conselho do
 383 DFI, recentemente, há um docente, membro suplente do Conselho, que tem reclamado que seu direito
 384 de voz e voto não tem sido respeitado. Explicou o Prof. Marcelo, por conta dessas queixas, tentou
 385 achar alguma norma da UFS que disciplinasse a dinâmica em uma reunião, mas não a encontrou. O
 386 Prof. Roberto Rodrigues explicou que, no caso do DFI, por ter mais de 30 docentes, apenas 30 integram
 387 o Conselho do Departamento enquanto membros titulares, e que, no caso desses 30, todos têm direito
 388 a voz e voto. Prosseguindo, disse o Diretor que, pelo que foi exposto, o professor que tem se queixado
 389 é membro suplente, de modo que, tão somente naquelas reuniões em que tenha sido devidamente
 390 convocado, portanto, estando presente na condição de membro titular, ele teria direito a voz a voto.
 391 Prosseguindo, disse que em qualquer outra sessão na qual tal professor não foi convocado, ele poderia
 392 sem dúvida alguma estar presente à reunião, como qualquer cidadão, mas na condição de ouvinte.
 393 Nesse caso, explicou o Prof. Roberto, ele não teria direito a voto de maneira alguma, mas poderia ter
 394 voz desde que algum membro titular lhe cedesse a palavra, e no momento em que sua fala fosse
 395 autorizada pelo presidente da sessão, considerando a ordem de inscritos. Informou ainda que, caso a
 396 unidade não possua uma norma que discipline a dinâmica de uma reunião, pode-se utilizar, por
 397 analogia, o Regimento dos Conselhos Superiores. C) Pedindo a palavra, o Prof. Luciano Monteiro
 398 questionou se existe alguma norma na instituição que exija que a ata da uma reunião esteja pronta no
 399 momento em que a reunião terminar. O Prof. Roberto Rodrigues informou que tal norma não existe,
 400 e explicou que o procedimento usual seria que a ata da reunião estivesse pronta para ser encaminhada
 401 aos conselheiros junto à convocação da reunião seguinte, a fim de que pudessem analisar previamente
 402 seu conteúdo. Dessa forma, explicou o Prof. Roberto que a ata de uma reunião é apreciada geralmente
 403 na reunião seguinte daquele mesmo Conselho. D) O Prof. Roberto Rodrigues pediu àqueles
 404 departamentos que, durante o processo de reformulação curricular, fizeram pedidos de oferta de
 405 disciplinas a outras unidades e não obtiveram até o momento nenhuma resposta, que encaminhem o
 406 memorando original de solicitação à Direção do CCET, a fim de que se possa cobrar dos setores
 407 competentes. E) O Presidente da sessão comunicou que na semana seguinte seria encaminhada aos
 408 departamentos a programação do CCET para o acolhimento aos alunos ingressantes dos cursos de
 409 graduação do Centro. F) Pedindo a palavra, o Prof. Fábio dos Santos, Subchefe do DMA, comunicou
 410 que, a partir do período 2019/1, a disciplina Cálculo I não será mais ofertada na modalidade de
 411 avaliações simultâneas. Lembrou o Prof. Fábio que, nesses últimos anos nos quais a disciplina foi
 412 ofertada nesse formato, não houve diminuição nos índices de reprovação, mantendo-se a média de
 413 cerca de 25% de aprovação. Explicou o Prof. Fábio que o que mais motivou o DMA a encerrar a oferta

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil
 Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



414 com avaliações simultâneas foi a falta de estrutura disponibilizada para isso na UFS. Disse que em
 415 alguns semestres chegaram a ser ofertadas 25 turmas de Cálculo I nessa modalidade, o que implicou
 416 uma imensa organização e disponibilização de recursos para realizar as provas, aos sábados, em todas
 417 essas turmas. Explicou ainda o Prof. Fábio que, por conta de as provas serem aos sábados, ocorreram
 418 algumas queixas de alunos que alegavam não poder comparecer por motivos religiosos, o que exigia a
 419 marcação da prova em outro dia da semana para esses alunos. Por fim, destacou o Prof. Fábio que,
 420 embora se tenha decidido pelo fim da oferta de Cálculo com aplicação de avaliações simultâneas, deve-
 421 se reconhecer que tal aplicação trouxe alguns benefícios, como o maior controle sobre os conteúdos
 422 transmitidos nas diversas turmas da disciplina. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão,
 423 Prof. Roberto Rodrigues, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu,
 424 Igor Machado de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
 425 assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",
 426 27 de março de 2019.

Edward David Moreira Paiva

Walter Siqueira Antunes Jr.

Luciano Fernandes Henriques

Demétrio Vieira Franco

André Luis BSB

João Paulo Albuquerque

Sadraque Eneas de Liquevedo Lucena

Waldemar

Andréia Araújo Sousa

Paulo Roberto

Luiz Carlos

Adilson do Santos Oliveira

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019